



COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

memórias e futuro da
economia brasileira.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, 12º Andar, Ed. Palácio do Comércio - - Bairro Asa Sul - Brasília - DF
CEP 70318-900 - www.cofecon.org.br

ATA

EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO DA 738ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, EM FORMATO HÍBRIDO.

PARTICIPANTES: Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente do Cofecon; Flávia Vinhaes Santos – vice-presidente do Cofecon; conselheiros federais: Antonio Corrêa de Lacerda, Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Claudemir Galvani, Clovis Benoni Meurer, Flávia Vinhaes Santos, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Kerssia Preda Kamenach, Lauro Chaves Neto, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli Lobo, Tania Cristina Teixeira e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Estiveram, presente, o conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva no formato virtual e, presentes, também, Valquíria Aparecida Assis, presidente do Corecon-MG, e Emmanuele Araujo da Silveira, conselheira regional do Corecon-MG. Também participaram o analista de segurança e auditor independente, Antonio Henrique Guimarães Matos, da empresa Security Labs, responsável **pelo Sistema Eleitoral do Cofecon, Ubiratan de Almeida Elias e Douglas Gomes Batista, da empresa BEE Volter. ORDEM DO DIA. 10. ELEIÇÃO. 10.1. Eleição de presidente e vice-presidente do Cofecon para o exercício de 2025 (Processo nº 141100.000354/2024-33).** Condução dos Trabalhos: Às 10 horas e 26 minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o presidente do Cofecon, econ. Paulo Dantas da Costa, iniciou o item de pauta prestando esclarecimentos referentes à eleição para presidente e vice-presidente do Cofecon, exercício 2025, realizada em formato híbrido, nos termos da resolução nº 2.161, de 19 de junho de 2024, que aprova o calendário do processo eleitoral de 2024. Os trabalhos foram coordenados em conformidade com o artigo 16 da resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, que versa sobre eleição de presidente e de vice-presidente do Conselho Federal de Economia, bem como da resolução nº 1981, de 23 de outubro de 2017, que aprova o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia. Feitos os esclarecimentos iniciais, o presidente do Cofecon, econ. Paulo Dantas da Costa, apresentou, aos demais conselheiros, os procedimentos da eleição. Em seguida, abriu espaço para inscrição de chapas e manifestação dos candidatos inscritos. A conselheira federal econ. Tania Cristina Teixeira apresentou sua candidatura ao cargo de presidente do Cofecon e conselheiro federal econ. João Manoel Gonçalves Barbosa apresentou sua candidatura para o cargo de vice-presidente. O conselheiro federal Antonio Corrêa de Lacerda apresentou a qualificação dos candidatos ao cargo de presidente e do vice-presidente do Cofecon. O conselheiro federal econ. Paulo Roberto Polli Lobo solicitou um espaço para realizar perguntas aos candidatos. Decidiram que não seria o momento para as perguntas aos candidatos. A conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva se expressou sobre as candidaturas, e ressaltou a oportunidade de contarmos com uma candidata para o cargo de presidente do Cofecon. O presidente do Cofecon, econ. Paulo Dantas da Costa, passou a palavra ao Ubiratan de Almeida Elias, da empresa BEE Volter, responsável pelo Sistema Eleitoral do Cofecon, que realizou a demonstração de como será a votação. Na sequência, Antônio Henrique Guimarães Matos, analista de segurança e auditor independente da empresa Security Labs, apresentou o laudo de análise de código do sistema eleitoral, realizado no dia 12 de dezembro de 2024, e o laudo constando o lacre às 9h32 do dia 11 de dezembro de 2024. O analista informou ainda que os dados da votação serão criptografados e que o resultado só será gerado após o final da votação. Na sequência, o presidente do Cofecon, econ. Paulo Dantas da Costa autorizou a empresa responsável a realizar a zerésima, para fins de comprovar que a urna estava vazia. O documento oficial da zerésima foi apresentado para os membros do plenário. Logo após averiguação da zerésima, às 10h39, o presidente do Cofecon, econ. Paulo Dantas da Costa, autorizou o início da votação, a ser realizada pelos conselheiros federais por meio de chamada nominal e em ordem alfabética. As

conselheiras federais Flávia Vinhaes Santos e Kerssia Preda Kamenach receberam senha e *link* de votação por mensagem eletrônica. Presencialmente, os conselheiros votam em computador compartilhado, instalado neste Plenário. Para os conselheiros que participam no formato virtual, a votação se dará por meio de *token* de acesso pessoal e intransferível, enviado por mensagem eletrônica. Encerrada a votação e confirmada a participação de 18 (dezoito) dos 18 (dezoito) conselheiros efetivos em condições de voto foi autorizada, pelo presidente da sessão, a apuração dos votos com a emissão do mapa de apuração. Verificada a igualdade na quantidade de votantes com o total de votos apurados, constatou-se o total de 15 (quinze) votos para a conselheira federal econ. Tania Cristina Teixeira para presidente, 02(dois) votos em branco e 1(um) voto nulo. O conselheiro federal econ. João Manoel Gonçalves Barbosa, candidato a vice-presidente do Cofecon, recebeu 12 (doze) votos favoráveis, 5 (cinco) votos em branco e 1 (um) voto nulo. Em razão do resultado da apuração, o presidente do Cofecon, econ. Paulo Dantas da Costa, proclamou eleitos e empossados, para início do exercício em 1º de janeiro de 2025, para mandato de um ano, os economistas Tania Cristina Teixeira e João Manoel Gonçalves Barbosa, para os cargos de presidente e vice-presidente do Conselho Federal de Economia, respectivamente. Na sequência passou a palavra aos candidatos eleitos para suas considerações e agradecimentos. Os conselheiros presentes também fizeram uso da palavra para parabenizar os economistas eleitos. E nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão encerrou os trabalhos e eu, Jane Lopes da Silva, lavrei o presente extrato da Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente Cofecon e por todos os presentes. Brasília-DF, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon

Jane Lopes da Silva
Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Safatle, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Castro, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Benoni Meurer, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Miranda, Conselheira**, em 14/12/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Erculano de Lima, Conselheira**, em 14/12/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Chaves Neto, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Procópio Gomes, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Conselheira**, em 14/12/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Galvani, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hermance Paiva, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heric Santos Hossoé, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Polli Lobo, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Conselheira**, em 14/12/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Manoel Gonçalves Barbosa, Conselheiro**, em 14/12/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dantas da Costa, Presidente**, em 14/12/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina Teixeira, Conselheira**, em 14/12/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Vinhaes Santos, Vice-presidente**, em 17/12/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kerssia Preda Kamenach, Conselheira**, em 19/12/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035991** e o código CRC **94148209**.